



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO EDITAL Nº 085/2016 - UEPA

**PROCESSO SELETIVO 2017 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO/CCNT**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que, no período de 04/11/2016 a 16/12/2016, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico.

O edital, na íntegra, está disponível na Secretaria do PPGCA e/ou nos sites www.uepa.br e/ou <http://www4.uepa.br/paginas/pcambientais>.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (91) 3131-1914, e-mail: pcambientais@hotmail.com.

Belém, 27 de outubro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 085/2016 - UEPA

PROCESSO SELETIVO 2017 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO/CCNT

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2017**.

2. DOS CANDIDATOS

O PPGCA destina-se a portadores de diploma de curso superior de graduação, **em qualquer área de conhecimento**.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 12 vagas.

3.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais obtidos, para preenchimento das vagas.

4. DO QUADRO DOCENTE

O número de docentes permanentes que atuam no PPGCA é igual a 12, sendo que cada docente permanente orientará um candidato aprovado e classificado.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGCA

O PPGCA está estruturado em uma área de concentração denominada “Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia Brasileira” e duas linhas de pesquisa “Meio Ambiente e Sustentabilidade” e “Estudos de Ecossistemas Amazônicos”. O Quadro 1 apresenta a relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Quadro 1. Relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Meio Ambiente e Sustentabilidade	<i>Educação Ambiental, Cultura e Sociedade na Amazônia</i>
	<i>Saúde Pública e Ambiental na Amazônia</i>
	<i>Análise e Avaliação de Impactos Socioeconômicos e Ambientais no Ambiente Amazônico</i>
	<i>Pesca e Aquicultura na Amazônia</i>
	<i>Políticas Públicas e Gestão Ambiental na Amazônia</i>
	<i>Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

<i>Estudos de Ecossistemas Amazônicos</i>	<i>Modelagem Ambiental e Ecológica Aplicadas ao Bioma Amazônia</i>
	<i>Caracterização de Ecossistemas e da Biodiversidade Amazônica</i>
	<i>Gestão, Manejo e Conservação de Recursos Naturais da Amazônia</i>
	<i>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento Aplicados ao Monitoramento da Amazônia</i>
	<i>Economia Agrária, Produção e Manejo Agroflorestais na Amazônia</i>
	<i>Recursos Hídricos na Amazônia</i>

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

6.1 *Será admitida a impugnação do edital do Processo Seletivo 2017 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos descritos no Cronograma do Processo Seletivo 2017 – Item 14.*

6.2 *O formulário para impugnação de edital do Processo Seletivo 2017 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará está disponível no site <http://www4.uepa.br/paginas/pcambientais>, no link “Formulários”.*

6.3 *Para solicitar a impugnação do edital do Processo Seletivo 2017 o candidato deve entregar o formulário para impugnação de edital e demais documentos que se fizerem necessários para balizar esta solicitação na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, conforme Cronograma do Processo Seletivo 2017 – Item 14, das 09h00 h às 17h00.*

7. DA ISENÇÃO

7.1 *Será admitida a isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme prazos descritos no Cronograma do Processo Seletivo 2017 – Item 14.*

7.2 *As Normas do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição estão descritas no Anexo VI.*

7.3 *O formulário para isenção de pagamento da taxa de inscrição está disponível no site <http://www4.uepa.br/paginas/pcambientais>, no link “Formulários”.*

7.4 *Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato deve entregar o formulário para isenção de pagamento da taxa de inscrição e os documentos comprobatórios na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, conforme Cronograma do Processo Seletivo 2017 – Item 14, das 09h00 h às 17h00.*

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 *Para inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:*

8.1.1 *Realizar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no período de 04/11/2016 a 16/12/2016, obedecendo ao horário bancário. O pagamento da taxa de inscrição*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

será via **depósito bancário** (*não será aceita transferência bancária*), no seguinte banco:

BANCO DO BRASIL

Agência: 3702-8

Conta Corrente: 102015-3

NOME: C3661 MEST CI AMBIENTAIS

8.1.2 Preencher a **ficha de inscrição** do Processo Seletivo 2016 do PPGCA (*Ver Anexo I*).

8.2 Para solicitar a inscrição o candidato tem duas possibilidades:

8.2.1 Entregar a **ficha de inscrição** e o **comprovante original de depósito bancário** na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, no período de **4/11/2016 a 16/12/2016**, das 09:00 h às 17:00 h.

8.2.2 ou Encaminhar, por SEDEX, a **ficha de inscrição** e o **comprovante original de depósito bancário**, para a Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, no período de **4/11/2016 a 16/12/2016**, valendo a data da postagem.

8.3 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará pela solicitação de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para solicitação de inscrição.

8.4 O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

8.5 A inscrição no Processo Seletivo do PPGCA implica na aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através de Edital, Termo Aditivo e/ou Notas Públicas, não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.

8.6 A relação das inscrições homologadas será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou no site: www.uepa.br e/ou <http://www4.uepa.br/paginas/pcambientais>, conforme cronograma descrito no Item 14.

9. DA SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção do PPGCA constará de 3 (três) fases, conforme indica o Quadro 2, a saber:

9.1.1 Prova Escrita (ver Anexo II) e Prova de Proficiência em Inglês;

9.1.2 Análise do Curriculum Lattes (ver Anexo III) e Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (ver Anexo IV);

9.1.3 Entrevista (ver Anexo V).

9.2 Nas avaliações constantes no item 9.1, o candidato receberá **notas de 0 (zero) a 10 (dez)**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Quadro 2. Cronograma das Fases do Processo Seletivo 2017.

<i>Fase</i>	<i>Provas</i>	<i>Peso</i>	<i>Tipo</i>	<i>Data</i>	<i>Locais</i>	<i>Horário Local</i>	<i>Nota Mínima para Aprovação</i>
1ª	<i>Prova Escrita</i>	2	<i>Eliminatória</i>	17/01/2017	<ul style="list-style-type: none">• Belém-PA• Santarém-PA• Marabá-PA• Paragominas-PA	09h00 às 13h00	Ver item 9.4
	<i>Prova de Proficiência em Inglês</i>	1	<i>Classificatória</i>				
2ª	<i>Análise do Curriculum Lattes</i>	2	<i>Classificatória</i>				
	<i>Análise do Pré-Projeto de Pesquisa</i>	1	<i>Classificatória</i>				
3ª	<i>Entrevista</i>	4	<i>Classificatória</i>	06/02/2017	Belém-PA	08h00 às 20h00	

9.3 A Prova Escrita constará de 10 (dez) questões dissertativas, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos, com temáticas descritas nas bibliografias do Anexo II.

9.4 Serão considerados aprovados na Fase 1 os 30 (trinta) primeiros candidatos que obtiverem as maiores notas na Prova Escrita. Em caso de empate na nota da Prova Escrita, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.
- Maior idade.

9.5 A Prova Escrita e a Prova de Proficiência em Inglês serão realizadas em 4 (quatro) municípios do estado do Pará, a saber:

- Belém-PA:** Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), localizado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, Fone: (91) 3131-1914.
- Santarém-PA:** Campus XII – UEPA – Santarém. Avenida Plácido de Castro, 1399 – Aparecida – Santarém-PA, CEP: 68040-090, Fone: (93) 3512-8000.
- Marabá-PA:** Campus VIII – UEPA – Marabá. Avenida Hiléia, s/n – Agrópoles do Incra – Amapá – Marabá-PA, CEP: 68502-100, Fone: (94) 3324-3400.
- Paragominas-PA:** Campus VI – UEPA – Paragominas. Rodovia PA-125, s/n, Angelim, Paragominas-PA, CEP: 68625-000, Fone: (91) 3729-9100.

9.6 O candidato que não fizer a opção pelo município para realizar a Prova Escrita e a Prova de Proficiência em Inglês, na Ficha de Inscrição – Anexo I –, que rasurar a escolha ou que escolher mais de uma opção, deverá, obrigatoriamente, fazer a prova no município de Belém-PA.

9.7 A escolha do município para realizar a Prova Escrita e a Prova de Proficiência em Inglês, na



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Ficha de Inscrição – Anexo I, não poderá ser alterada pelo candidato, após a realização da inscrição.

9.8 A **relação dos candidatos aprovados** na Prova Escrita será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou no site: www.uepa.br e/ou <http://www4.uepa.br/paginas/pcambientais>, conforme cronograma apresentado no item 14 deste edital.

9.9 Não será permitido ao candidato durante a realização da Prova Escrita, da Prova de Proficiência em Inglês e da Entrevista, ausentar-se do local da prova, bem como utilizar aparelho celular, notebook, tablet ou qualquer outro aparelho ou equipamento eletrônico.

9.10 A Prova de Proficiência em Inglês constará de textos, nesta língua, com 10 (dez) questões dissertativas escritas em português, para serem respondidas em português, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos. Nesta prova, será permitido como instrumento de tradução, apenas o uso de dicionário impresso e individual.

9.11 Só será corrigida a Prova de Proficiência em Inglês dos alunos que forem aprovados na Prova Escrita, ou que estiverem na situação de desempate na Prova Escrita.

9.12 Na Prova de Proficiência em Inglês, os candidatos aprovados e classificados que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) ficarão automaticamente aprovados em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês). Os demais candidatos aprovados e classificados que não obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) na Prova de Proficiência em Inglês deverão realizá-la até o final de Curso, em concordância com o Regimento do PPGCA.

9.13 Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão entregar pessoalmente ou por procuração à secretaria do PPGCA, localizada no prédio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, situado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100. Fone: (91) 3131-1914, no horário das 09h00 às 17h00, no período de **26 e 27 de janeiro de 2017**, a documentação discriminada abaixo:

9.13.1 Uma foto 3 X 4.

9.13.2 Uma cópia do Curriculum Lattes comprovada e **encadernada em espiral**. Os candidatos deverão anexar os comprovantes **na mesma ordem em que os títulos aparecem no Curriculum Lattes**.

9.13.3 Cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Graduação e de Pós-Graduação (se houver). Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação ou caso o candidato esteja cursando o último período do curso de Graduação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela IES.

9.13.4 Cópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (se for o caso) e Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.

9.13.5 Uma cópia do Pré-Projeto de Pesquisa.

9.13.6 **Se estrangeiro**, as cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Graduação e de Pós-Graduação (se houver) devem possuir o visto do consulado brasileiro no país de origem e virem acompanhadas de tradução público juramentado.

9.13.7 **Se estrangeiro**, cópia autenticada do Passaporte, válido na data de inscrição.

9.14 A entrega da documentação é de inteira responsabilidade do candidato, e não haverá conferência da documentação por parte da secretaria do PPGCA no ato da entrega da documentação. Na ausência de algum documento, a inscrição do candidato será INDEFERIDA. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

9.15 O Pré-Projeto de Pesquisa deverá apresentar um Máximo de 10 (dez) laudas sem contar a Capa (contendo cabeçalho, título do projeto e o número de inscrição – o pré-projeto não deverá conter o nome do candidato), o Resumo e o Sumário; Papel A4; Fonte: Times New Roman; Tamanho 12; espaço 1,5; margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita). Além disso, deverá conter:

- **Introdução** (Importância do tema, formulação do problema e justificativa, fundamentação teórica);
- **Objetivos** (Descrever os Objetivos Gerais e Específicos);
- **Metodologia** (Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados);
- **Resultados Esperados** (Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Indicar em que revista científica, com Qualis, da área Interdisciplinar da Capes, esta pesquisa poderia ser divulgada, disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>);
- **Cronograma de Atividades** (Período máximo de 24 (vinte e quatro) meses);
- **Referências** (Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor).

9.16 A Entrevista será realizada apenas em Belém-PA, no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), localizado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, Fone: (91) 3131-1914. A Entrevista será pontuada com base em critérios definidos no Anexo IV.

9.17 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.

9.18 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência e apresentar documento de identificação.

9.19 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

9.20 Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das 3 (três) fases. O não comparecimento ao exame caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

9.21 A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(PE \times 2) + (PS \times 1) + (AC \times 2) + (AP \times 1) + (E \times 4)] / 10.$$

Aqui, NF = Nota Final; PE = Prova Escrita; PS = Prova de Proficiência; AC = Análise do Currículo; AP = Análise do Pré-Projeto; E = Entrevista.

9.22 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis)**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

9.23 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas pelos mesmos, até o preenchimento das vagas.

9.24 Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Prova de Escrita.
- b) Maior nota na Entrevista.
- c) Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.
- d) Maior nota na Análise do Curriculum Lattes.
- e) Maior nota na Análise do Pré-Projeto de Pesquisa.
- f) Maior idade.

9.25 As atividades acadêmicas do PPGCA serão desenvolvidas em tempo integral.

9.26 O candidato não classificado poderá retirar seus documentos, na Secretaria do PPGCA, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria do PPGCA e/ou no site: www.uepa.br e/ou <http://www4.uepa.br/paginas/pcambientais>, conforme cronograma apresentado no item 14 deste edital.

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos às diferentes fases constantes no edital do Processo Seletivo 2017 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos descritos no **Cronograma do Processo Seletivo 2017 – Item 14**.

11.2 O formulário para recurso está disponível no site <http://www4.uepa.br/paginas/pcambientais>, no link “Formulários”.

11.3 Para proceder a solicitação de recurso o candidato deve entregar o **formulário para recurso** e os documentos comprobatórios que se fizerem necessários, na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, conforme **Cronograma do Processo Seletivo 2017 – Item 14**, das 09:00 h às 17:00 h.

11.4 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o mesmo será indeferido.

11.5 Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

12. DAS BOLSAS DE ESTUDO

12.1 Serão concedidas bolsas de estudos aos candidatos aprovados, dependendo da disponibilidade de bolsas do PPGCA, pela ordem de classificação no Processo Seletivo.

13. DA MATRÍCULA

13.1 A matrícula será feita na Secretaria do PPGCA e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.

13.2 No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

13.2.1 Requerimento de matrícula.

13.2.2 Comprovante de conclusão de curso de Graduação e Histórico Escolar, nos casos em que essa comprovação não ter sido apresentada no ato da inscrição.

13.2.3 Termo de compromisso de dedicação integral ao PPGCA.

13.3 A matrícula poderá ser realizada por procuração.

13.4 Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

13.5 O candidato aprovado que não fizer a matrícula, conforme **Cronograma do Processo Seletivo 2017** – Item 14, perderá a vaga.

14. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2017

ATIVIDADE	DATA
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL	
Prazo para impugnação deste edital	24 e 25/10/2016
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	26/10/2016
PERÍODO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO	
Prazo para requerimento de isenção	27 e 28/10/2016
Resultado dos requerimentos de pedidos de isenção	31/10/2016
Período de recurso de requerimentos de isenção indeferidos	1 e 2/11/2016
Resultado de recurso de requerimentos de isenção indeferidos	3/11/2016
DAS INSCRIÇÕES	
Pagamento da taxa de inscrição	4/11/2016 a 16/12/2016
Período de inscrição dos candidatos	4/11/2016 a 16/12/2016
Divulgação da lista das inscrições homologadas	Até 30/12/2016
Período de recurso de inscrições não homologadas	02 e 03/01/2017
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	05/01/2017
1ª FASE	
Realização da Prova Escrita e de Proficiência em Inglês – 1ª Fase	17/01/2017
Divulgação da lista dos aprovados na 1ª Fase	20/01/2017
Período de recurso da 1ª Fase	23 e 24/01/2017
Resultado de recurso da 1ª Fase	25/01/2017



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

2ª FASE	
<i>Entrega dos documentos comprobatórios – 2ª Fase</i>	<i>26 e 27/01/2017</i>
<i>Resultado dos candidatos aptos na 2ª Fase</i>	<i>31/01/2017</i>
<i>Período de recurso da 2ª Fase</i>	<i>01 e 02/02/2017</i>
<i>Resultado de recurso da 2ª Fase</i>	<i>03/02/2017</i>
3ª FASE	
<i>Realização das Entrevistas – 3ª Fase</i>	<i>06/02/2017</i>
<i>Resultado dos candidatos aptos na 3ª Fase</i>	<i>07/02/2017</i>
<i>Período de recurso da 3ª Fase</i>	<i>08 e 09/02/2017</i>
<i>Resultado de recurso da 3ª Fase</i>	<i>10/02/2017</i>
RESULTADO FINAL	
<i>Divulgação do Resultado Final</i>	<i>13/02/2017</i>
<i>Período de Matrícula</i>	<i>15/02/2017 e 16/02/2017</i>
<i>Reunião de Acolhimento</i>	<i>21/02/2017</i>
<i>Início das Aulas</i>	<i>06/03/2017</i>

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 *A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, inclusive em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.*

15.2 *Na impossibilidade de realização de qualquer uma das fases do Processo Seletivo, por qualquer problema ocorrido, não serão ressarcidas quaisquer tipos de despesas, seja com transporte, alimentação, hospedagem e outros.*

15.3 *Todas as etapas do Processo Seletivo 2017 serão realizadas de acordo com o horário de Belém-PA.*

15.4 *A qualquer tempo poderá haver remanejamento de locais de prova, inclusive de uma cidade para outra, e, neste caso, não serão ressarcidas quaisquer tipos de despesas, seja com transporte, alimentação, hospedagem e outras.*

15.5 *Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA.*

Belém, 27 de outubro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 085/2016 - UEPA
PROCESSO SELETIVO 2017 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO/CCNT

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
(Preencher em letra maiúscula)

Dados Pessoais			
Nome Completo:			
Endereço:			
CEP:	Bairro:		
Cidade:	Estado:		
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	
Estado Civil:	Nacionalidade:		
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):		CPF:	
RG:	Emissão:	Órgão:	
E-mail:		E-mail:	
Dados Profissionais			
Exerce atividade profissional? () Sim () Não			
Se a resposta for Sim , indique o nome da Instituição:			
Se a resposta for Sim , indique a situação do vínculo empregatício: () Efetivo () Temporário			
Formação Acadêmica – Graduação			
Nome do curso concluído ou em fase de conclusão:			
Nome da instituição do curso:			
País:	Cidade:	Estado:	
Data início:	Data do término ou previsão de término:		
Formação Acadêmica – Pós-Graduação – Especialização			
Nome do curso concluído ou em fase de conclusão:			
Nome da instituição do curso:			
País:	Cidade:	Estado:	
Data início:	Data do término ou previsão de término:		
Atendimento Especializado			
Caso necessite de atendimento especializado, informe abaixo.			
Local da Prova			
() Belém-PA	() Santarém-PA	() Marabá-PA	() Paragominas-PA

Belém, ____ de _____ de _____

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 085/2016 - UEPA
PROCESSO SELETIVO 2017 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO/CCNT

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA

- CARVALHO, J. F. de. *Energia e sociedade. Estud. av.*, Dez 2014, vol.28, no.82, p.25-39. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v28n82/03.pdf>. Acesso em: 25 de julho de 2016.
- HOMMA, A. K. O. *Amazônia: como aproveitar os benefícios da destruição? Estud. av.*, Ago 2005, vol.19, no.54, p.115-135. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v19n54/06.pdf>. Acesso em: 25 de julho de 2016.
- LIMA, D.; POZZOBON, J. *Amazônia socioambiental: sustentabilidade ecológica e diversidade social. Estud. av.*, Ago 2005, vol.19, no.54, p.45-76. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v19n54/03.pdf>. Acesso em: 25 de julho de 2016.
- MONTANO, M.; SOUZA, M. P. de. *Integração entre planejamento do uso do solo e de recursos hídricos: a disponibilidade hídrica como critério para a localização de empreendimentos. Eng. Sanit. Ambient. [online]. In press. Epub 27-Jun-2016. ISSN 1413-4152. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-41522016118729>. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/esa/2016nahead/1809-4457-esa-S1413_41522016118729.pdf. Acesso em: 25 de julho de 2016.*
- PHILIPPI JR., A.; SOBRAL, M. do C.; FERNANDES, V.; SAMPAIO, C. A. C. *Desenvolvimento sustentável, interdisciplinaridade e Ciências Ambientais. RBPG, Brasília, v. 10, n. 21, p. 509 - 533, outubro de 2013. Disponível em: <http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/423/353>. Acesso em: 25 de julho de 2016.*
- PROVESI, J. G.; AMANTE, E. R. *Revisão: Proteínas anticongelantes – uma tecnologia emergente para o congelamento de alimentos. Braz. J. Food Technol., Mar 2015, vol.18, no.1, p.2-13. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/bjft/v18n1/1981-6723-bjft-18-1-2.pdf>. Acesso em: 25 de julho de 2016.*
- RODRIGUES, A. C. D.; SANTOS, A. M.; SANTOS, F. S.; PEREIRA, A. C. C.; SOBRINHO, N. M. B. A. *Mecanismos de Respostas das Plantas à Poluição por Metais Pesados: Possibilidade de Uso de Macrófitas para Remediação de Ambientes Aquáticos Contaminados. Rev. Virtual Quim., 2016, 8 (1), 262-276. Disponível em: <http://rvq.s bq.org.br/index.php/rvq/article/view/1488/726>. Acesso em: 25 de julho de 2016.*
- ROMEIRO, E. T.; OLIVEIRA, I. D. de; CARVALHO, E. F. *Insetos como alternativa alimentar: artigo de revisão. Contextos da Alimentação – Revista de Comportamento, Cultura e Sociedade. Set. 2015, vol. 4, no. 1. Disponível em: http://www3.sp.senac.br/hotsites/blogs/revistacontextos/wp-content/uploads/2015/10/54_CA_artigo_ed_Vol_4_n_1_15_2.pdf. Acesso em: 25 de julho de 2016.*
- SEGURADO, A. C.; CASSENOTE, A. J.; LUNA, E. de A. *Saúde nas metrópoles – Doenças infecciosas. Estud. av.[online]. 2016, vol.30, n.86, pp.29-49. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v30n86/0103-4014-ea-30-86-00029.pdf>. Acesso em: 25 de julho de 2016.*
- SILVA, A. L. E.; MORAES, J. A. R.; MACHADO, E. L. *Proposta de produção mais limpa voltada às práticas de ecodesign e logística reversa. Eng. Sanit. Ambient., Mar 2015, vol. 20, no. 1, p.29-37. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/esa/v20n1/1413-4152-esa-20-01-00029.pdf>. Acesso em: 25 de julho de 2016.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL N° 085/2016 - UEPA

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Nome do Candidato: _____

PRODUÇÃO DO QUINQUÊNIO (2012 a 2016)	PONTOS	QTDE.	TOTAL
1. TÍTULOS ACADÊMICOS			
<i>Pós-Graduação (Não cumulativo)</i>	<i>1,0</i>		
2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA			
2.1 Artigos Publicados segundo o Qualis da área INTERDISCIPLINAR (Até 6,0 pontos)			
<i>Artigo completo em periódico A1</i>	<i>3,0/artigo</i>		
<i>Artigo completo em periódico A2</i>	<i>2,6/artigo</i>		
<i>Artigo completo em periódico B1</i>	<i>2,2/artigo</i>		
<i>Artigo completo em periódico B2</i>	<i>1,8/artigo</i>		
<i>Artigo completo em periódico B3</i>	<i>1,4/artigo</i>		
<i>Artigo completo em periódico B4</i>	<i>1,0/artigo</i>		
<i>Artigo completo em periódico B5</i>	<i>0,6/artigo</i>		
<i>Artigo completo em periódico C</i>	<i>0,4/artigo</i>		
<i>Artigo completo em periódico, sem Oualis, mas com ISSN</i>	<i>0,2/artigo</i>		
2.2 Livros e capítulos de Livros (Até 3,0 pontos)			
<i>Obs: deverá ser informado o código da indexação (ISBN, etc..)</i>			
<i>Autoria de livro (Edição Internacional)</i>	<i>2,0/livro</i>		
<i>Autoria de livro (Edição Nacional/Regional/Local)</i>	<i>1,5/livro</i>		
<i>Autoria de capítulo de livro (Edição Internacional)</i>	<i>1,0/capítulo</i>		
<i>Autoria de capítulo de livro (Edição Nacional/Regional/Local)</i>	<i>0,8/capítulo</i>		
<i>Organização de livro (Edição Internacional)</i>	<i>0,6/organização</i>		
<i>Organização de livro (Edição Nacional/Regional/Local)</i>	<i>0,4/organização</i>		
2.3 Trabalhos em eventos (Até 3,0 pontos)			
<i>Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Internacional</i>	<i>0,6/trabalho</i>		
<i>Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Nacional/Regional/Local</i>	<i>0,5/trabalho</i>		
<i>Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Internacional</i>	<i>0,3/resumo</i>		
<i>Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Nacional/Regional/Local</i>	<i>0,2/resumo</i>		
3. PRODUÇÃO TÉCNICA (Até 3,0 pontos)			
3.1 Trabalhos técnicos	<i>(Até 1,0 ponto)</i>		
<i>Consultoria</i>	<i>0,2/consultoria</i>		
<i>Relatório técnico</i>	<i>0,2/relatório</i>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

3.2 Demais tipos de produção técnica	(Até 2,0 pontos)		
Organização ou produção de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural) Internacional	0,2/organização		
Organização ou produção de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural) Nacional/Regional/Local	0,1/organização		
Participação no 5º Simpósio de Estudos e Pesquisas em Ciências Ambientais na Amazônia, realizado em 2016 , promovido pelo mestrado em Ciências Ambientais da UEPA	0,5/participação		
Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural) Internacional	0,2/participação		
Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural) Nacional/Regional/Local	0,1/participação		
Prêmios científicos	0,3/prêmio		
3.3 Orientações Concluídas	(Até 1,0 ponto)		
Monografia de especialização	0,3/Monografia		
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,2/TCC		
4. DADOS COMPLEMENTARES (Até 3,0 pontos)			
Coordenação de projetos de Iniciação científica, ensino, pesquisa ou	0,4/projeto		
Participação em projetos de iniciação científica, ensino, pesquisa ou	0,3/projeto		
Coordenação de Monitoria e Estágio	0,3/ano		
Participação em Monitoria/Monitoria Voluntária. Estágio/Estágio	0,2/ano		
Ministrar: Curso, Minicurso, Oficina; Proferir: Palestra, Conferência; Coordenar: Mesa redonda; Outros (até 10)	0,2/apresentação		
Apresentação de trabalho oral/pôster (até 10)	0,1/apresentação		
Participação em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda, Seminário e Outros (até 10)	0,1/participação		
Participação em Comissões, Bancas Examinadoras (TCC, Especialização Mestrado Doutorado etc) (até 10)	0,1/participação		
Disciplinas cursadas como aluno regular ou como Aluno Especial em programas de pós-graduação stricto sensu – mestrado e/ou doutorado	0,6/disciplina		
Prêmios científicos	0,5/prêmio		
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Até 1,0 ponto)			
Na educação básica	0,3/ano		
Na educação superior	0,4/ano		
Outra experiência profissional	0,2/ano		
PONTUAÇÃO TOTAL			

Belém, ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora

Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 085/2016 - UEPA
ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato: _____

Título do Pré-Projeto de Pesquisa: _____

<i>Itens</i>	<i>Pontuação Máxima</i>	<i>Pontuação Obtida</i>
Introdução <ul style="list-style-type: none">• O pré-projeto de pesquisa apresenta relevância acadêmica, social, econômica, cultural e ambiental? Descreve o problema e apresenta a justificativa?• A fundamentação teórica é atual, obedece às normas da ABNT e é compatível com o objeto de estudo?	2,0	
Objetivos <ul style="list-style-type: none">• Os objetivos são adequados, inclusive em número, e apresentam clareza em relação ao pré-projeto de pesquisa proposto?	2,0	
Metodologia <ul style="list-style-type: none">• Há adequação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na execução do pré-projeto de pesquisa?• A metodologia está descrita de forma detalhada?	3,0	
Resultados Esperados <ul style="list-style-type: none">• A pesquisa apresenta potencial de produzir resultados capazes de ser publicados na forma de artigos científicos em revistas com Qualis/Capes da área Interdisciplinar, em estratos A1, A2, B1 ou B2?	2,0	
Cronograma de Atividades <ul style="list-style-type: none">• O cronograma é executável num período máximo de 24 meses?	1,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 085/2016 – UEPA

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Candidato	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<i>Apresenta disponibilidade de tempo integral para cursar o mestrado. Possui interesse em se manter no mestrado, mesmo sem receber bolsa de estudos. Apresenta capacidade de trabalho em grupo, iniciativa e autonomia.</i>	2,0	
<i>Apresenta conhecimento sobre as Ciências Ambientais, o sistema Qualis/Capes, a área Interdisciplinar, bem como sobre a estrutura do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – em nível de Mestrado – da Universidade do Estado do Pará.</i>	2,0	
<i>Demonstra domínio de conhecimento do pré-projeto de pesquisa proposto e verbaliza com clareza e objetividade acerca do seu conteúdo.</i>	2,0	
<i>Responde a questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes ser esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.</i>	2,0	
<i>Demonstra potencial, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados no mestrado em Ciências em Ambientais, produzir artigos a partir de seu pré-projeto de pesquisa e finalizar a dissertação em até 2 (dois) anos.</i>	2,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 085/2016 - UEPA

ANEXO VI – NORMAS DO PROCESSO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), representada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), vem por meio do presente Edital, definir as normas do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Processo Seletivo 2017 para o Mestrado, para candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros ao pagamento da mesma.

1. DO PEDIDO DE ISENÇÃO

1.1 Para solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá:

- Ter concluído a graduação (diploma) ou apresentar Declaração de Conclusão de Curso com protocolo de solicitação de colação de grau com data marcada;
- Preencher todos os campos do requerimento de isenção, em letra de forma sem rasura;
- Anexar fotocópias dos documentos referentes ao seu caso, de acordo com os listados no item 3 deste edital;
- Entregar nos dias 27 e 28/10/2016, na secretaria do PPGCA, o **formulário para isenção de pagamento da taxa de inscrição** preenchido, bem como as respectivas fotocópias.

1.2 O candidato terá seu pedido indeferido se apresentar informações e documentação insuficiente e/ou contraditória que não comprovem a situação relatada no formulário de isenção, bem como se entregar o mesmo fora do prazo determinado e se deixar de assiná-lo.

1.3 O PPGCA analisará somente os requerimentos de isenção entregues na data descrita acima.

1.4 O preenchimento do requerimento de isenção e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato e, em nenhuma hipótese, serão admitidas alterações após a entrega.

1.5 Será aceito requerimento de isenção preenchido por procurador, neste caso, além da documentação necessária, a procuração original deve ser anexada ao pedido.

2. DA CONCESSÃO

2.1 O PPGCA realizará, inicialmente, uma triagem, verificando se o **formulário para isenção de pagamento da taxa de inscrição** está devidamente preenchido e assinado, bem como se o documento de identificação e o comprovante de escolaridade atendem às exigências deste edital. Caso alguns destes aspectos não sejam observados, o pedido será indeferido.

2.2 Os pedidos que cumprirem as exigências do item 2.1 serão analisados, a fim da realização da avaliação socioeconômica.

2.3 Será concedida a isenção total da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o mestrado a candidatos que comprovadamente tenham demonstrado impossibilidade de arcar com o pagamento da mesma.

2.4 Ao solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato estará aceitando as condições estabelecidas pelo PPGCA.

2.5 O não cumprimento das exigências, a falsidade ou a omissão de informações acarretará o indeferimento do pedido. O PPGCA poderá proceder à averiguação in loco para comprovar a situação socioeconômica informada pelo candidato, bem como requisitar a apresentação dos documentos originais para conferência.

3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

3.1 Documento de identificação e comprovante de escolaridade:

- Fotocópia do documento de identificação do candidato;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

- *Fotocópia do Diploma e do Histórico Escolar Final, ou original da Declaração de Conclusão de Curso com fotocópia do protocolo de solicitação de colação de grau;*
- *Os beneficiados com algum tipo de bolsa deverão anexar a declaração do estabelecimento de ensino incluindo o valor da bolsa.*

3.2 Comprovantes relativos à composição familiar:

- *Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento do candidato ou do responsável, da Certidão de Óbito de pais falecidos, da Certidão de Nascimento irmão(s) dependente(s), ou de filho(s) do candidato, tutela, etc.*
- *Em caso de separação ou divórcio do candidato ou do responsável, apresentar fotocópia da Certidão de Casamento com averbação e/ou protocolo da ação judicial.*

3.3 Comprovantes de rendimento:

- *O candidato deverá comprovar o rendimento relativo aos últimos três meses de todas as pessoas da família, exceto dos irmãos casados que possuam independência financeira. Para este fim, anexar fotocópia de todas as carteiras profissionais dos maiores de dezoito anos em qualquer situação, dentre os relacionados abaixo, das páginas contendo: a identificação, a página de contrato de trabalho e a folha seguinte (mesmo em branco) assim como, a última atualização salarial, as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS. Em todas as páginas colocar o nome da pessoa a quem pertence.*
- *Mesmo residindo em outro endereço, o candidato deverá apresentar os comprovantes dos pais ou irmãos.*

Assalariado:

- *Fotocópia do contracheque ou demonstrativo salarial dos últimos 3 (três) meses.*

Trabalhador informal, eventual:

- *Declaração de próprio punho, assinada, contendo as seguintes informações: atividade desenvolvida, endereço, telefone, quanto tempo e renda mensal.*

Aposentado e Pensionista:

- *Fotocópia do documento fornecido pelo INSS ou outras fontes.*

Agricultor Proprietário Rural e Sitiente:

- *Fotocópia de rendimento de trabalho cooperativo ou*
- *declaração de sindicato associação ou*
- *similar especificando a renda, ou*
- *declaração do imposto de renda relativo ao ano anterior.*

Desempregado:

- *Fotocópia da carteira de trabalho com identificação data de demissão, ou comprovante de seguro desemprego especificando o valor e o período.*
- *Fotocópia da rescisão do último contrato de trabalho.*

Profissional Liberal ou Autônomo:

- *Fotocópia de inscrição/registro no órgão competente ou*
- *declaração de próprio punho especificando a atividade que exerce e a renda mensal.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Comerciante e microempresário:

- *Fotocópia de contrato de sociedade ou de firma.*
- *Fotocópia de todas as páginas da declaração do imposto de renda relativa ao ano anterior, de pessoa jurídica ou espólio.*

3.4 Comprovantes de despesas e residência:

- *Fotocópias dos comprovantes de pagamento das prestações da casa ou pagamento de aluguel (contrato de locação) dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro de 2016).*
- *Fotocópias da conta de luz, água e telefone em nome do candidato ou do responsável dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro de 2016).*
- *Fotocópias dos comprovantes de despesas médicas, de janeiro a outubro de 2016. Quando for o caso, apresentar atestado médico atualizado referente a doenças graves ou crônicas.*

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no PPGCA, na Secretaria do PPGCA e/ou no site: www.uepa.br e/ou <http://www4.uepa.br/paginas/pcambientais>, conforme Cronograma do Processo Seletivo 2017 – Item 14, deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS DA TAXA

A fim de efetivar sua inscrição no processo seletivo, todos os candidatos que obtiverem a isenção da taxa, deverão efetivar sua inscrição no período de 4/11/2016 a 16/12/2016.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os documentos e/ou fotocópias anexados ao requerimento de isenção não serão devolvidos.

6.2 As disposições e instruções contidas no formulário para isenção de pagamento da taxa de inscrição fazem parte do presente edital.

6.3 Os candidatos terão a garantia do sigilo relativamente às informações fornecidas.

6.4 O PPGCA se reserva ao direito de verificar, a qualquer momento durante o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas pelos candidatos ao requerer isenção de taxa.

6.5 Nenhum documento poderá ser anexado após a entrega da solicitação.

6.6 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção do PPGCA.